PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.946, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDILSON ALVES RODRIGUES, CPF Nº 614.707.082-72, FILHA DE BENEDITO SOUSA RODRIGUES E EDITH ALVES RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua da Mocidade, nº 289, entre as Avs. Mangabeira e Cristo Rei, Bairro Diamantino, Zona Central (a 62,05 metros da Av. Mangabeira e a 60,17 metros da Av. Cristo Rei). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Rua da Mocidade, medindo 09,74 metros; ao Sul, com Edilson Alves Rodrigues (Lote nº 0132), medindo 29,89 metros; a Oeste, com Auricélio Ribeiro (Lote nº 0313), medindo 10,09 metros; e ao Norte, com Patricia Brenda Riker (Lote nº 0112), medindo 29,99 metros, com uma área total de 296,81m²"***, em favor de EDILSON ALVES RODRIGUES, CPF nº 614.707.082-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0929/2019-CHDU.

Parágrafo único. Destina-se o imóvel objeto da alienação para fim Residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.